

Número 42
Edição Maio / 2017
Publicação trimestral

GT racismo

MP PE
Ministério Público de Pernambuco
COMPROMISSO COM A CIDADANIA



**Audiência debate
o papel do Ministério Público
no enfrentamento à
intolerância religiosa. Pág. 5**

EDITORIAL

A edição nº42 do Jornal do GT Racismo do MPPE traz essencialmente o relato de ações que buscam a proteção aos direitos e o acesso às políticas públicas dos povos tradicionais brasileiros, tais como os quilombolas, indígenas e ciganos. Recentemente, pela primeira vez no município do Ipojuca, uma comunidade quilombola conseguiu o certificado da Fundação Cultural Palmares de auto-definição quilombola, iniciando o processo de titulação da terra como propriedade coletiva. No entanto, a área é vizinha ao complexo Suape, e há algum tempo tornou-se um território de conflitos. Conflitos estes que já vem sendo acompanhado pelo MPPE.

Outra questão que a nova edição do jornal do GT Racismo traz é a discussão sobre o Estado Laico e intolerância religiosa dos ritos de matriz africana. Em maio, no dia 18, o MPPE realizou audiência pública para tratar sobre o papel do Ministério Público no enfrentamento à intolerância religiosa em relação aos cultos de matriz africana, após pleito feito ao procurador-geral de Justiça por religiosos.

Em Tacaratu e Inajá, promotores de Justiça visitaram e se colocam à disposição das comunidades Pankararu (indígena de Tacaratu) e Poço Dantas e Enjeitado (duas comunidades quilombolas de Inajá). Por sua vez, os povos ciganos recentemente tiveram reunião com o MPPE quanto à questão do acesso à Atenção básica à Saúde e violações de outros direitos.

Por fim, o Conselho Nacional do Ministério Público publica recomendação nº51/2017 sobre o Estado Laico e a neutralidade estatal, bem como a promoção da garantia do exercício da religiosidade ou não.

MP EM AÇÃO

Conselho Superior publica Resolução atualizada sobre o estágio probatório dos membros do MPPE

O Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP/MPPE) publicou a Resolução RES-CSMP nº001/2017, que disciplina o estágio probatório dos membros do Ministério Público de Pernambuco, no Diário Oficial do Estado, do dia 12 de abril deste ano. A resolução trouxe mudanças propostas pela Corregedoria Geral do Ministério Público (CGMP) e aprovadas pelo CSMP no que diz respeito aos procedimentos necessários para o vitaliciamento dos membros que ingressam na carreira de promotor de Justiça.

“Já estávamos em tempo de rever as regras de acompanhamento do estágio probatório. Desde 1998, quando foi publicada a Resolução anterior, o Ministério Público e suas atividades evoluíram bastante. Um bom exemplo disso foi a atuação do GT Racismo no intuito de que a Corregedoria passasse a considerar as atividades desenvolvidas junto às comunidades quilombolas. Por outro lado, as regras procedimentais também mereciam atualização, de modo que o Conselho Superior do Ministério Público entendeu a necessidade institucional dessa atualização e aprovou uma Resolução adequada à realidade vigente”, detalhou o corregedor-geral do MPPE, procurador de Justiça

“O Ministério Público e suas atividades evoluíram bastante. Um bom exemplo disso foi a atuação do GT Racismo no intuito de que a Corregedoria passasse a considerar as atividades desenvolvidas junto às comunidades quilombolas.”

Paulo Lapenda Figueiroa.

Dentre as novidades, destacam-se a previsão de, no mínimo, uma inspeção anual da Corregedoria nos cargos ocupados pelos vitaliciandos e o acompanhamento psicológico e psiquiátrico dos membros durante os dois anos de assunção inicial ao cargo de promotor de Justiça.

Outra mudança introduzida pela Resolução é a necessidade de os novos membros atuarem, durante o período do estágio probatório, em um mínimo de quatro sessões do Tribunal do Júri por ano. Para que todos tenham a oportunidade de cumprir essa exigência, o artigo 4º parágrafo único da Resolução prevê que a Procuradoria Geral de Justiça providenciará as designações a fim de permitir que os promotores atuem perante o Tribunal do Júri.

Em relação às atividades de

orientação e preparação dos membros em estágio probatório, a nova Resolução estabelece que cabe à Corregedoria Geral e à Escola Superior do Ministério Público elaborar e promover o estágio inicial, com duração mínima de 15 dias.

Além disso, como reflexo do incremento das demandas extrajudiciais recebidas pelo MPPE, a nova **Resolução estabelece uma série de atividades que merecem atenção especial da Corregedoria no processo de elaboração dos relatórios trimestrais sobre os novos membros, como as visitas a termos judiciais, comunidades quilombolas e indígenas.** Por fim, o prazo para a apreciação, pelo Conselho Superior do MPPE, dos pareceres finais da Corregedoria sobre a confirmação ou não dos novos membros na carreira de promotor de Justiça foi ampliado de 30 para 90 dias.

EXPEDIENTE

GT RACISMO - MPPE

Francisco Dirceu Barros
Procurador-geral de Justiça

Membros
Maria Bernadete Martins Azevedo Figueiroa (Coordenadora), Helena Capela Gomes (Sub-coordenadora), Maria Betânia Silva, Daniela Maria Ferreira Brasi-

leiro, Irene Cardoso Souza, Maisa Silva Melo de Oliveira, Maria Ivana Botelho da Silva, André Felipe Barbosa de Menezes, Antonio Fernandes Oliveira Matos Júnior, Marco Aurélio Farias da Silva, Roberto Brayner Sampaio, Izabela Cavalcanti Pereira, Muira Belém de Andrade, Victor de Albuquerque Lima e Rebeca Vitorino (estagiária).
Projeto gráfico: Leonardo Dourado

Diagramação: Aluísio Ricardo
Texto e edição: Izabela Cavalcanti.
Apoio: Bruno Bastos e Izabela Cavalcanti (jornalistas), Dayanne Dias e Diego Melo (estagiários de jornalismo).
www.mppe.mp.br - gtracial@mppe.mp.br - (81)3303.1249 - Rua do Imperador D. Pedro II, nº473, Anexo I, 1º andar, Santo Antônio - Recife-PE - CEP: 50.010-240



POVOS CIGANOS

MPPE promove audiência com lideranças ciganas e representantes do Estado para tratar sobre assistência à saúde



AMCS / MPPE

A audiência foi realizada na sede das Promotorias de Justiça da Capital

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (Caop Saúde), reuniu-se com lideranças ciganas para o aprimoramento da atuação das unidades do Ministério Público na saúde do povo cigano, na sede das Promotorias de Justiça da Capital, no dia 25 de abril.

Um dos desafios apresentados foi a questão da territorialidade para o atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS), que estabelece o local de residência para o acesso à saúde. A liderança cigana, Enildo Soares dos Santos, relatou que as doenças mais comuns são diabetes e hipertensão, bem como síndromes raras (por haver vários casamentos entre familiares).

Kátia Soares, da Secretaria Estadual de Saúde, sugeriu, por ainda não haver uma política pública específica para os povos ciganos, que a porta de entrada fosse feita pela Saúde da Família ou demanda espontânea em outras unidades de Saúde que houver na localidade. Para o

coordenador do Caop Saúde, promotor de Justiça Édipo Soares, dois pontos estão sendo observados: a não garantia do acesso à saúde e a falta de representação cigana nos Conselhos Municipais de Saúde e no do Estado.

O secretário-executivo Estadual de Direitos Humanos, Eduardo Figueiredo, explicou que ainda não há nenhuma ação de promoção de direitos voltados especificamente para os povos ciganos, o que ainda está sendo construído. Eduardo Figueiredo ressaltou que a Secretaria encontra-se disponível para construir as articulações necessárias para melhorar o acesso dos ciganos em Pernambuco à atenção básica à saúde e a outras políticas públicas. O secretário também pontuou que estão com registros de denúncias de violências sofridas pelos povos ciganos e perseguições policiais em Itambé.

O Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo do MPPE (GT Racismo), representado pela coordenadora do GT Racismo Maria Bernadete Fi-

gueiroa, participou da audiência por ter provocado a atuação dos Caops Cidadania e Saúde para o fomento do assunto no âmbito ministerial. Também participou o padre Roberto Silva, da Igreja Católica ortodoxa, que atua na defesa dos povos ciganos.

Na ocasião, também foram relatadas as violências aos direitos fundamentais que os povos ciganos estão sofrendo a exemplo de invasão das casas por policiais, alegando como os primeiros suspeitos de crimes que por ocasião acontecem na localidade.

Durante a audiência o MPPE entendeu a necessidade de ampliar a discussão para outros temas e marcou uma nova reunião para o dia 11 de maio, às 14h30, na sede das Promotorias de Justiça da Capital, convidando as Secretarias Estaduais de Saúde; Educação; Defesa Social; Justiça e Direitos Humanos; Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Qualificação, Trabalho e Empreendedorismo; Meio Ambiente; e Ministério Público do Trabalho.

Cartilha sobre a saúde do povo

cigano - O Caop Saúde encaminhou para todos os promotores de Justiça por e-mail a cartilha Subsídios para o Cuidado a Saúde do Povo Cigano, do Ministério da Saúde e da Associação Internacional Maylê Sara Kalí, sobre a saúde do povo cigano, material elaborado após audiência pública realizada pela Comissão de Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) sobre o Papel do Ministério Público na Defesa dos Direitos dos Povos Ciganos. A cartilha é voltada aos gestores e trabalhadores de saúde sobre as especificidades e cuidados no atendimento da população de etnia cigana nos serviços do SUS.

Acesse a Cartilha Subsídios para o Cuidado à Saúde do Povo Cigano.



MPPE ouve as demandas sobre intolerância trazidas por religiosos de matriz africana



AMCS / MPPE

A audiência pública foi realizada no auditório do Centro Cultural Rossini, no dia 18 de maio

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) realizou audiência pública sobre o papel do Ministério Público no enfrentamento à intolerância religiosa em relação aos cultos de matriz africana, com a participação de mais 160 pessoas, entre lideranças religiosas, promotores e procuradores de Justiça e servidores do MPPE, Polícias Civil e Militar, parlamentares e sociedade civil. A audiência pública, realizada no Centro Cultural Rossini Alves Couto, no dia 18 de maio, teve como objetivo ouvir os interessados sobre as demandas sociais, identificar possibilidades e construir alternativas de atuação institucional acerca dessa temática.

A mesa de abertura foi composta pelo procurador-geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros; coordenadora do GT Racismo do MPPE, Maria Bernadete Figueiroa; coordenador do Caop Criminal, Luís Sávio Loureiro; procurador Regional dos Direitos do Cidadão (MPF), Alfredo Falcão; deputada estadual Teresa Leitão; defensor público da União, Ge-

raldo Vilar; coordenadora do GT Racismo da PMPE, capitã Lúcia Helena; diretor da Escola Superior do MPPE, procurador Sílvio Tavares; vice-presidente da Associação do MPPE, Maria Ivana Botelho; coordenadora de Atenção à Saúde da População Negra da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, dra. Miranete Arruda; e conselheira da Rede de Mulheres de Terreiro de Pernambuco, Vera Barone.

O procurador-geral reafirmou o compromisso integral com a cidadania, sempre no movimento de ir em busca de uma sociedade livre, solidária e sem preconceito. Por sua vez, Vera Barone destacou que os povos de Terreiro são cidadãos deste Estado Laico e que representantes das religiões de matriz africana estavam reunidos nessa audiência para defender os seus interesses pela liberdade de crença e cultos religiosos. “Não podemos mais aceitar sermos tratados como cidadãos de segunda classe. Precisávamos desse diálogo franco com o MPPE, pois sofremos constantemente violações dos nossos direitos fundamentais e

por instituições públicas”, pontou Vera Barone.

Para a audiência foi convidado o desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia, Lidivaldo Britto, que explanou sobre os registros históricos legais de defesa da prática religiosa, especialmente a de matriz africana, e falou um pouco sobre a atuação como promotor de Justiça no combate ao racismo e à intolerância religiosa. Lindivaldo Britto pontuou temas como a sacralização dos animais, a regularização fundiária dos Terreiros, entre outros.

Em seguida, foi aberto o espaço para a fala, momento em que houve tumulto para definir se partiria a audiência em dois momentos ou seguiria a fala dos 69 inscritos. Ganhou a permanência das inscrições e fala da maioria dos inscritos. Entre eles, estava o Pai Edson, da Casa de Omulú de Olinda, recentemente condenado nas penas do artigo 42 da Lei de Contravenções Penais. Esse caso motivou a vinda ao MPPE de vários representantes

da religião de matriz africana, em janeiro, para solicitar a realização dessa audiência pública. Na ocasião da fala, Pai Edson destacou que estava ali para exigir respeito e que a audiência fosse um momento de aprendizado e sensibilização para os que fazem o MPPE, no exercício da sua função.

Os vários inscritos manifestaram os sofrimentos que passam no cotidiano como atitudes preconceituosas de outros cidadãos, bem como por instituições públicas; além das inúmeras dificuldades em exercer livremente e em paz a prática religiosa tão demonizada pela sociedade ao longo da história. Reforçaram em suas falas que não aceitam mais esses tratamentos e que exigem respeito, pois está se tratando do sagrado de cada um, lembrando que o Brasil é um Estado laico e, como tal, deve assegurar o exercício da prática e culto de qualquer religião, inclusive as de matriz africana.

Nas ponderações finais, o promotor de Justiça Westei Conde

ressaltou que seria dado encaminhamento às demandas apresentadas na audiência, conforme previsto no edital de convocação. Por sua vez, o coordenador do Caop Cidadania, Marco Aurélio Farias, destacou a importância desses momentos que enriquecem o debate. Por fim, a coordenadora do GT Racismo do MPPE ressaltou também a importância das manifestações apresentadas pelos participantes quanto à atuação do Sistema de Justiça, em especial do MPPE, no que diz respeito à criminalização das práticas religiosas de matriz africana.

Lançamento de livro – O livro *A Proteção Legal dos Terreiros de Candoblé*, da repressão policial ao reconhecimento como patrimônio histórico-cultural, de autoria do desembargador Livaldo Brito, do Tribunal de Justiça da Bahia e ex-membro do Ministério Público baiano. Livaldo Brito foi titular da Promotoria de Justiça de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa de Salvador (Bahia) de 1997 a 2006. Esta Promotoria foi a primeira do País com essa especificidade.



AMCS / MPPE

Sobre o Estado Laico, o Conselho Nacional do Ministério Público publicou a recomendação nº51/2017, que dispõe sobre a necessidade de garantir a fiel obser-

vância e a concretização do princípio constitucional do Estado Laico no exercício das funções executiva, legislativa e judiciária do Estado brasileiro, inclusive com a adoção

de políticas públicas que reforcem a neutralidade estatal em sua atuação frente às questões religiosas. Acesse-a através do QR Code ao lado:



<http://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas/norma/4830/>

PROCURADOR-GERAL CONVOCA AUDIÊNCIA SOBRE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA

Pleito de representantes das religiões de matriz africana é atendido pelo procurador-geral



AMCS / MPPE

Em janeiro, no dia 26, cerca de 40 pessoas representando as religiões de matriz africana vieram ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE) solicitar uma audiência pública, com a finalidade de se discutir sobre as proteções constitucionais quanto aos ritos religiosos, bem como o respeito às casas

e terreiros e seus religiosos. Os manifestantes foram recebidos pelo procurador-geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros; e pela coordenadora do Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo do MPPE (GT Racismo), Maria Bernadete Figueiroa.

Na ocasião, expuseram o

caso do Pai Edson de Olinda que está sendo processado por causa de reclamação de barulho e perturbação da ordem. O grupo demonstrou preocupação com a situação do Pai Edson, uma vez que se pode criar precedentes para as outras casas e com o trato da religião de matriz africana em todo o Estado.

Trouxeram também a preocupação sobre a possível decisão do recurso extraordinário que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF), quanto à proibição da imolação dos animais.

O procurador-geral se comprometeu a realizar a audiência pública no dia 18 de maio.

MPPE designa mais duas promotoras para atuar no caso da comunidade quilombola Ilha de Mercês em Ipojuca

Diante dos novos imperativos oriundos do reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares da autodefinição de comunidade quilombola Ilha de Mercês do Ipojuca, o procurador-geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros, designou mais duas promotoras de Justiça para atuarem em conjunto no inquérito civil da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social do Ipojuca, que investiga a conduta da gestão de Suape em face dos direitos. Com isso, o MPPE reforça o empenho para a solução dos conflitos existente e a devida proteção de direitos. A designação foi publicada no Diário oficial do dia 26 de abril.

Além da 2ª promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social do Ipojuca, Bianca Stella Barroso, vão atuar conjuntamente as promotoras de Justiça Alice de Oliveira Morais e Janaína do Sacramento Bezerra, ambas com atuação na Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho. A Defensoria Pública da União em Pernambuco já sinalizou interesse em acompanhar o caso da comunidade Ilha de Mercês do Ipojuca.

No dia 3 de abril, os moradores da comunidade Ilha de Mercês voltaram a entrar em contato com o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) após novas ações intimidatórias pelos fiscais de campo de Suape, alegando fiscalizar novas construções, bem como não permitindo pescaria de subsistência. O presidente da Associação de Moradores da Ilha de Mercês, Magno Manuel de Araújo destacou que está preocupado com as ameaças e aumento dos conflitos, principalmente com o processo de certificação de identidade quilombola já ter sido declarado pela Fundação Cultural Palmares. O pro-



Bianca Stella Barroso

cesso de titulação definitiva ainda segue em andamento.

O MPPE vem investigando os fatos noticiados de conflitos entre moradores da comunidade Ilha de Mercês e fiscais de campo de Suape, com a instauração do referido inquérito civil na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social de Ipojuca desde o ano passado. No território da comunidade Ilha de Mercês passa um gasoduto construído pelo Porto de Suape, pois são áreas vizinhas. “O inquérito civil vai ser revisto por além de se tratar de uma área de preservação histórico-cultural já prevista no Plano Diretor de Suape (artigo 57, do Decreto-Lei nº37.160/2011), e com esse certificado da Fundação Palmares para a titulação de comunidade quilombola, a área passa a ter um tratamento específico para a sua preservação”, explicou a promotora de Justiça de Ipojuca, Bianca Stella Barroso.

Com a nova configuração, a 2ª promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social do Ipojuca encaminhou cópias dos autos do referido inquérito civil ao Ministério Público Federal em Per-



Alice de Oliveira Morais

nambuco.

Fundação Cultural Palmares reconhece a autodefinição da comunidade quilombola Ilha de Mercês de Ipojuca:

A Fundação Cultural Palmares, do Ministério da Cultura da República Federativa do Brasil, emitiu certificado de autodefinição de comunidade quilombola à comunidade Ilha de Mercês, do município do Ipojuca. É a primeira comunidade de Ipojuca que consegue essa certificação. Representantes do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Defensoria Pública da União, da Prefeitura do Ipojuca e entidades da organização civil participaram de ato realizado pelas lideranças da comunidade, reunindo todos os moradores para explicar o que significa esse reconhecimento pela Fundação Palmares. A celebração ocorreu no dia 31 de março, na própria comunidade.

Na ocasião do evento, a coordenadora do Grupo de Trabalho de Combate à Discriminação Racial do MPPE (GT Racismo), procuradora de Justiça Maria Bernadete Figueiroa, pontuou que a próxima fase será a abertura de um procedimento no Incra pela Fundação



Janaína do Sacramento Bezerra

Palmares, para que uma equipe de multiprofissionais como antropólogos, engenheiro agrônomo, entre outros, comecem a verificação, conforme o protocolo jurídico-legal para obter o reconhecimento pela União de ser uma comunidade quilombola, com a devida delimitação de área.

“A identificação pela Fundação Palmares é o início do processo, mas a partir desse reconhecimento, a comunidade Ilha de Mercês poderá já ter acesso às políticas públicas destinadas aos povos quilombolas, a exemplo da escola seguindo as diretrizes nacionais do ensino em escolas de comunidades quilombolas; e da atenção básica à Saúde da população negra, desenvolvida pela Secretaria Estadual de Saúde”, esclareceu Bernadete Figueiroa.

A defensora pública federal Diana Freitas de Andrade, titular do ofício de Direitos Humanos com atuação na Paraíba e em Pernambuco destacou que a certificação é o começo de um trabalho em conjunto. “Continuem cobrando a atuação do poder público e parabéns pela luta”, pontuou Diana Freitas.

Aldemir José da Silva, da comunidade quilombola Conceição de Crioulas, de São Bento do Una, compartilhou o conhecimento sobre o processo de titulação de Conceição de Crioulas, que se iniciou em 1995 e após os estudos do Incra, a titulação definitiva ocorreu no ano de 2000. “Mas até hoje eles lutam pela desintração do território. A nossa cultura é forte, a nossa luta é forte e a história nos comprova isso, pois sobrevivemos. É fundamental saber que o direito ainda deve ser conquistado de forma diária e constante, ir em busca da implementação das políticas públicas até a titulação definitiva”, destacou.

Por sua vez, Isabel Rodrigues,

do Incra, explicou que apesar de as comunidades sempre existirem foi com a Constituição Federal de 1988 que o Estado Brasileiro passou a reconhecer essas comunidades como patrimônio histórico e cultural do País. A partir do momento que a comunidade se reconhece e recebe essa certificação da Fundação Palmares, nenhum empreendimento pode fazer algo na comunidade sem uma consulta prévia aos moradores. O Incra identifica como área etnicamente diferenciada, inclusive com a política pública ambiental específica. Em caso de qualquer interferência na comunidade, o MPPE e o Ministério Público Federal devem ser acionados.

“A identificação pela Fundação Palmares é o início do processo, mas a partir desse reconhecimento, a comunidade Ilha de Mercês poderá já ter acesso às políticas públicas destinadas aos povos quilombolas, a exemplo da escola seguindo as diretrizes nacionais do ensino em escolas de comunidades quilombolas; e da atenção básica à Saúde da população negra, desenvolvida pela Secretaria Estadual de Saúde”, esclareceu Bernadete Figueiroa.

HISTÓRICO

Conflito entre os moradores da comunidade Ilha de Mercês e os fiscais de campo de Suape

Há mais de um ano, o Ministério Público de Pernambuco, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca – Curadoria do Patrimônio Público, Social e Meio Ambiente, instaurou inquérito civil para apurar os fatos noticiados sobre conflitos entre os moradores da área do Engenho Mercês (comunidade Ilha de Mercês) e fiscais de campo de Suape.

Em audiência realizada em agosto de 2016, foi noticiado ao MPPE que, em julho, houve conflito entre os moradores e os fiscais de Suape. De acordo com o relato da Associação dos Pequenos Agricultores, Criadores, Pescadores e Quilombola Ilha de Mercês, os fiscais voltaram em outro horário, também armados e acompanhados da Polícia Militar. Os moradores tiraram fotos do ocorrido

e o presidente da Associação fez uma representação junto ao MPPE, que resultou nessa audiência, presidida pela 2ª promotora de Justiça Cível de Ipojuca, Bianca Stella Azevedo Barroso.

Também compareceu à audiência o comandante do 18º Batalhão da Polícia Militar, Reinaldo de Mesquita Júnior, para explicar o suporte dado aos fiscais no dia do incidente. Na ocasião, os representantes da Associação dos Pequenos Agricultores, Criadores, Pescadores e Quilombola Ilha de Mercês relataram o fato ocorrido, deixando claro que se sentem amedrontados em relação aos fiscais. Por sua vez, os fiscais de Suape relataram sobre as ordens que estavam cumprindo e como a comunidade reagiu, informando que não estavam armados.

A audiência contou com

a participação da promotora de Justiça Irene Cardoso, do Grupo de Enfrentamento ao Racismo do MPPE, porque se trata de uma área de preservação histórica já delimitada pelo Plano Diretor de Suape (artigo 57, do Decreto-Lei nº37.160/2011) e uma comunidade com processo de autodefinição como comunidade quilombola na Fundação Cultural Palmares. A advogada de Suape, Carolyne da Frota Cavalcante, explicou que a comunidade do Mercês encontra-se localizada numa área industrial onde passa um gasoduto, não sendo indicada a manutenção naquela localidade.

A promotora de Justiça Bianca Stella encaminhou uma cópia dessa audiência à Corregedoria da Secretaria de Defesa Social para conhecimento e para que seja investi-

gada a legalidade da presença da Polícia Militar na atuação dos conflitos de posse em Suape. Também foi encaminhada a uma das Promotorias de Justiça Criminal do Ipojuca, a fim de que sejam adotadas as providências que entender cabíveis em relação aos crimes de ameaça e utilização de arma de fogo.

Com o objetivo de se entender a área que está sendo tratada, assim como o conflito que está ocorrendo nessa região, uma nova audiência foi realizada em setembro, na qual a Diretoria de Planejamento e Gestão de Suape apresentou as plantas de delimitação das comunidades existentes em Suape, notadamente aquela localizada na comunidade quilombola Ilha de Mercês; bem como da Diretoria de Gestão Fundiária e Patrimônio de Suape.

19 DE ABRIL

No Dia Nacional do Índio, povo Pankararu recebe o MPPE na cidade de Tacaratu

AMCS / MPPE



A comunidade indígena Pankararu se mobilizou para receber o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) no dia 19 de abril em sua sede, na zona rural do município de Tacaratu. Os indígenas se reuniram com o promotor de Justiça José da Costa Soares para apresentar suas demandas, conhecer como a Instituição pode atuar para resguardar os direitos dos povos indígenas e

celebrar o Dia Nacional do Índio, comemorado em 19 de abril.

De acordo com o promotor de Justiça, os líderes do povo Pankararu, José Aldo (cacique) e George (vice-cacique) expressaram suas preocupações quanto às disputas de terras com posseiros, assunto que está sendo apreciado na Justiça Federal. “Esclarecemos que a atribuição nesses casos é do Ministério

Público Federal, mas o MPPE está atento para atuar naquilo que disser respeito às suas atribuições”, declarou José da Costa Soares.

Outro assunto abordado pelos Pankararus foi a questão da educação. Segundo eles, é comum que os professores aprovados em concurso público não tenham formação específica em cultura e história indígenas.

“O Ministério Público está à disposição para agir em defesa dos direitos fundamentais da comunidade”, complementou o promotor de Justiça.

Por fim, os Pankararus realizaram apresentações de danças típicas, como três rodas e toré, envolvendo os praias e demais elementos de sua cultura.

COMUNIDADES POÇO DANTAS E ENJEITADO

MPPE se reúne com quilombolas em Inajá

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) esteve presente em reunião na comunidade quilombola Poço Dantas, de Inajá, Sertão do Moxotó, no dia 20 de abril, na escola local. O promotor de Justiça de Inajá Hugo Eugênio Gouveia apresentou o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), colocando-se à disposição das comunidades.

O prefeito de Inajá, na ocasião, informou que será feito um recadastramento das famílias para repasse

ao Governo Federal e à Fundação Palmares.

Na reunião, participaram, além dos moradores das comunidades quilombolas de Inajá (Poço Dantas e Enjeitado), representantes de várias comunidades quilombolas do Estado de Pernambuco, a exemplo de Onze Negras (Cabo de Santo Agostinho); comunidade quilombola de Rio Formoso e da Povoação de São Lourenço. Maria José de Fátima da Silva Barros (representante da Onze

Negras e da Comissão Estadual Quilombola) falou sobre o que é ser quilombola, funcionamento da comunidade e as atividades culturais desenvolvidas e dos procedimentos a serem adotados para identificação dos quilombolas em estabelecimentos de saúde e programas do Governo.

Participaram também representantes do Sindicato Rural, do CRAS, bem como professores e vereador de Petrolândia, Joilton Pereira.



GT RACISMO - MPPE

www.mppe.mp.br - gtracial@mppe.mp.br - (81) 3303.1249 - Rua do Imperador D. Pedro II, nº 473, Anexo I, 1º andar, Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50010-240

